



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

224

Indicação N.^o 456/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Biblioteca Pública para a "Nova Pompéia"

PROTÓCOLO
PROC N.^o 12.105/89

14 / 08 / 89

Protocolo da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal celebrar Convênio com a Secretaria do Estado da Cultura visando a integração de nosso Município no Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo, possibilitando, assim, a instalação de uma Biblioteca na "Nova Pompéia" para atender os moradores dos Núcleos JK, Tufic Baracat, Jardim Primavera e do futuro conjunto residencial com 388 moradias que será construído em breve pela COHAB naquela florescente região da Cidade Coração. A falta de interesse do chefe do Executivo em assinar o Convênio em questão não se justifica, pois o público e em especial a classe estudantil, necessita cada vez mais de locais para a leitura de livros, jornais, revistas e obras literárias que aumentem o conhecimento daqueles que buscam o saber através dos acervos culturais. O Governo do Estado repassa recursos para os Municípios que celebram convênios com a Secretaria da Cultura e, com a integração no Sistema de Bibliotecas Públicas, quem ganha é a comunidade, sem sombra de dúvidas.

14/08/89

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por Acimidade
Rejeitado por a
Pompéia 24/08/89

PRESIDENTE